**Atividades Complementares**

**Definição:**

As Atividades Complementares de Graduação (ACG) são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridos fora do ambiente escolar.

Tais atividades objetivam ampliar e consolidar os conhecimentos do discente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental IFMG-GV e podem ser realizadas a partir da data de ingresso do aluno no curso.

As Atividades Complementares categorizam-se em três grupos:

I. Grupo 1 - Atividades de Ensino;

II. Grupo 2 - Atividades de Extensão;

III. Grupo 3 - Atividades de Pesquisa.

§1º - Os alunos, obrigatoriamente, deverão distribuir a carga horária das Atividades Complementares em, pelo menos, dois grupos de atividades, estando limitado o máximo de 50 horas por grupo.

As Atividades de Ensino compõem-se de:

I. Monitoria em disciplina ou atividade específica do curso;

II. Disciplinas de outros cursos ou optativas no curso, além das previstas na Matriz Curricular, que signifiquem enriquecimento da formação do aluno;

III. Grupos de Estudo devidamente registrados no CNPQ;

IV. Nivelamento;

V. Cursos de idioma ou informática;

VI. Participações em trabalhos de campo e visitas técnicas.

As Atividades de Extensão dividem-se em:

I. Participação em seminários, palestras, congressos, conferências, encontros, simpósios;

II. Cursos de extensão, atualização, capacitação e similares;

III. Participação em ações de extensão patrocinada pela Instituição de Ensino, desde que relacionadas ao curso;

IV. Participações em projetos sociais;

V. Participações em atividades artísticas e culturais;

VI. Participação efetiva em Diretórios e Centros Acadêmicos, Entidades de Classe, Conselhos e Colegiados internos à Instituição;

VII. Participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares;

VIII. Participação em atividades beneficentes;

IX. Estágio não obrigatório na área do curso.

As Atividades de Pesquisa incluem:

I. Iniciação científica, desde que dentro dos projetos aprovados pelo programa de iniciação científica da Instituição;

II. Trabalhos publicados em periódicos da área do curso;

III. Trabalhos publicados em Sites regulares na Internet, dentre os recomendados pelo coordenador do curso;

IV. Publicações em anais de eventos técnico-científicos ou em periódicos científicos de abrangência local, regional, nacional ou internacional.

**Carga horária obrigatória:**

100 (cem) horas.

**Aproveitamento:**

O aluno deve cumprir, no total, 100 horas de Atividades Complementares, distribuídas em, pelo menos, dois grupos de atividades, estando limitado o máximo de 50 horas por grupo de atividade.

**Normativas:**

<https://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares/cursos/superior/tecnologia-em-gestao-ambiental/domumentos-do-curso-tga/regulamento_acg>